



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

LEI Nº 287/2010.

EMENTA: Cria cargos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados e acrescidos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, instituída pela Lei 247/2009, os seguintes cargos:

- I- 01 (um) cargo de Professor de Educação Básica;
- II- 07 (sete) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. A Tabela – F – Nível Elementar – NE-2 (1º grau Incompleto), do Anexo I, da Lei Municipal nº 247/2009, no concernente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, passará a vigorar com a seguinte redação:

Quant.	Função	Símbolo	Vencimentos
80	Auxiliar Serviços Gerais	NE – 2	510,00

Art. 3º. A Tabela – D – Nível Médio – NM, do Anexo I, da Lei Municipal nº 247/2009, no concernente ao Cargo de Professor de Educação Básica, passará a vigorar com a seguinte redação:

Quant.	Cargo	Símbolo	Vencimentos
125	Professor de Educação Básica	NM	668,27



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.003.2003 – Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

03.00 – Secretaria de Administração

03.01 – Secretaria de Administração

04.121.006.2006 – Manutenção da Secretaria de Administração

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

04.00 – Secretaria de Finanças

04.01 – Secretaria de Finanças

04.123.009.2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

05.00 – Secretaria de Educação, cultura, Turismo e Esportes

05.01 - Secretaria de Educação, cultura, Turismo e Esportes

12.122.013.2011 – Manutenção dos Serviços Administrativos

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.361.016.2025 – Vencimentos de Docentes

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.361.016.2027 – Atividades do Fundeb

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

13.392.017.2036 – Manutenção Administrativa do Setor de Cultura e Lazer

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.029.2011 – Manutenção dos Serviços Administrativos

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.035.2041 – Médico da Família

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

10.301.039.2045 – Agente Comunitário de Saúde
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.304.041.2047 – Programa de Vigilância Sanitária
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.305.089.2089 – Ações de Vigilância Ambiental
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.090.2093 – Atenção Básica dos Povos Indígenas
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

07.00 – Secretaria de Ação Social

07.01 – Secretaria de Ação Social

08.122.051.2053 – Serviços Administrativos da Secretaria
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08.128.056.2067 – Atividade a Cargo do Conselho Tutelar, da Criança,
do Adolescente e do Idoso.

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08.00 – Secretaria de Infra-Estrutura e Agricultura

08.01 – Secretaria de Infra-Estrutura e Agricultura

04.122.058.2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Jatobá, 17 de novembro de 2010.


João Gomes de Araújo
Prefeito

Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do
Município de Jatobá-PE.


Jeine Gomes de Souza
Chefe de Gabinete

RELATÓRIO ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
 (ARTIGO 16, INCISO I, E ART. 17 DA LC. 101/00)
ANTES DA DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA - PE
EXERCÍCIO DE 2010

RODORORÇÃO	EXERCÍCIO/2009			EXERCÍCIO/2010		EXERCÍCIO/2011			
	RECEITA PREVISTA	Desp. Pessoal e Encargos Sociais	Percentual aplicado	Receita prevista	Desp. Pessoal e Encargos Sociais a ser Efetivada	Percentual	Receita Prevista	Desp. Pessoal e Encargos Sociais a ser Efetivada	Percentual
	13.649.785,74	7.654.687,30	17,61%	14.741.768,60	7.654.687,30	17,61%	19.500.000,00	7.654.687,30	17,61%
TOTALS	13.649.785,74	7.654.687,30		14.741.768,60	7.654.687,30		19.500.000,00	7.654.687,30	

Prefeitura Municipal de Jacobá
 João Gomes de Araújo
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Jacobá
 [Assinatura]

RELATÓRIO ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
 (ARTIGO 16, INCISO I, E ART. 17 DA LC. 101/009)
 DEPOIS DA DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA - PE
 EXERCÍCIO DE 2010

PODER/ORGÃO	EXERCÍCIO/2009			EXERCÍCIO/2010		EXERCÍCIO/2011			
	RECEITA PREVISTA	Desp. Pessoal e Energias Sociais	Porcentual aplicado	Receita prevista	Desp. Pessoal e Energias Sociais a ser Efetivada	Porcentual	Receita Prevista	Desp. Pessoal e Energias Sociais a ser Efetivada	Porcentual
	13.649.785,74	7.712.927,30	0,76%	14.741.768,60	7.728.726,11	0,99%	19.500.000,00	7.728.726,11	0,99%
TOTAIS	13.649.785,74	7.712.927,30		14.741.768,60	7.728.726,11		19.500.000,00	7.728.726,11	

Prefeitura Municipal de Jatozá
 João Gomes de Araújo
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Jatozá
 [Assinatura]

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
 Projeção do Impacto Orçamentário e Financeiro, antes da decisão do município de pessoal
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - PE

Período de Referência/Anexo/2009	Exercício/2009		Exercício/2010		Exercício/2011	
	Realizado	Orçamentário	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro
Saldo de Restos a Pagar						
Disponibilidade Inicial						
Saldo Financeiro Inicial						
RECEITAS						
Receitas Orçamentárias	13.649.785,74	13.649.785,74	14.741.768,60	14.741.768,60	19.500.000,00	19.500.000,00
Previsão de Arrecadação no Mês						
Projeção Até o Final do Exercício						
Rescalda Extra-Orçamentária						
DESPESAS						
Despesas Orçamentárias			7.654.687,30	7.654.687,30	7.654.687,30	7.654.687,30
Reserva de Contingência						
Despesa Prevista no Mês						
Projeção Até o final do Exercício						
Despesas Extra-Orçamentárias						
Restos a Pagar						
Despesas (contingências)						
Supervivência Orçamentária						
Inscrição de Restos a Pagar no Exercício						
Saldo Final de Restos a Pagar						
Saldo Final de Caixa						
Superávit/Déficit Financeiro						
Valor Despesa a Empenhar						
Valor Despesa a Pagar						
Valor Restos a Pagar						

Prefeitura Municipal de Jatobá

João Gomes de Araújo
 Prefeito




DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
 Projeto do Impacto Orçamentário e Financeiro, depois da decisão do aumento de pessoal
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - PE

Período de Referência/Jan/2009	Previsto	Exercício/2009		Exercício/2010		Exercício/2011	
		Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro
Saldo de Restos a Pagar Disponibilidade Inicial							
Saldo Financeiro Inicial							
RECEITAS							
Recursos Orçamentários	13.649.785,74	13.649.785,74		14.741.788,60	14.741.788,60	19.500.000,00	19.500.000,00
Previsão de Arrecadação no Mês							
Projeção Até o Fim do Exercício							
Recursos Extra-Orçamentários							
DESPESAS							
Despesas Orçamentárias				7.728.726,11	7.728.726,11	7.728.726,11	7.728.726,11
Reserva de Contingência							
Despesa Previsão no Mês			4.993,81				
Projeção Até o Fim do Exercício			15.798,81				
Despesa Extra-Orçamentária							
Restos a Pagar							
Despesas (contingências)							
Superávit/Déficit Orçamentário							
Incrédito de Restos a Pagar no Exercício							
Saldo Final de Restos a Pagar							
Saldo Final de Caixa							
Superávit/Déficit Financeiro							
			2009		2010		2011
Valor Despesa a Empenhar			58.240,00		63.233,81		63.233,81
Valor Despesa a Pagar			58.240,00		63.233,81		63.233,81
Valor Restos a Pagar							

Prefeitura Municipal de Jacóba

João Soares de Araújo
 Prefeito



